

Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI nº 1558 / 84

(24 de julho de 1984)

DISPÕE SOBRE: Cessão em Comodato do Salão Social
Municipal do Bairro de Vila Rosina
à Sociedade Amigos daquele Bairro;

. ASSIS CREMA, Presidente da Câmara Municipal de -
Caieiras, FAÇO SABER que a Câmara APROVOU e Eu, nos termos do Ar
tigo 30, § 5º, da Lei Orgânica dos Municípios, PROMULGO a se -
guinte Lei:

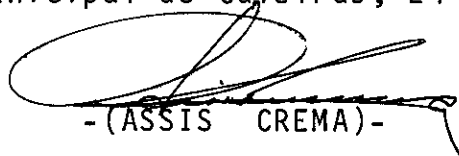
ARTIGO 1º _ Fica o Poder Executivo autorizado a ceder
em comodato, por um prazo de 30 (trinta) anos, à Sociedade Ami-
gos de Vila Rosina, o salão social localizado à Rua Ricardo Zer-
binatti s/nº, Vila Rosina.

ARTIGO 2º - As obras de acabamento do referido salão' f
icarão sob a responsabilidade da Sociedade Amigos de Vila Rosin
a.

ARTIGO 3º - A utilização do salão social e as respon-
sabilidades da agremiação serão disciplinadas através de Contra
to em Comodato firmado entre o Poder Executivo e a Sociedade A-
migos de Vila Rosina.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 24 de julho de 1984.


-(ASSIS CREMA)-
Presidente

Publicada e registrada nesta mesma data na Secretária da
Câmara Municipal de Caieiras, sendo cópia arquivada no Cartório
de Registro Civil e de Notas de Caieiras.


-(IRENE BASTOS FLORINDO PAVÃO)-
Diretora de Secretaria